



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 004/2022

*“Altera a referência aos **Membros do Conselho Tutelar**, prevista na **Lei nº 2.047**, de 08 de junho de 2011 e dá outras providências”.*

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a referência dos Membros do Conselho Tutelar do Município para a **“Referência 20”**, da **Lei Municipal nº 2.047**, de 08 de junho de 2011.

Art. 2º - As despesas resultantes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir de **1º de janeiro de 2022**.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 03 de janeiro de 2022.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2022

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei visa oferecer condições remuneratórias dignas aos relevantes serviços prestados pelos membros do Conselho Tutelar, em especial junto às crianças e adolescentes do nosso município.

**Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento
Geraldes”, 03 de janeiro de 2022.**

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Total da estimativa do impacto com as novas despesas sobre o orçamento:

<i>PREVISÃO DAS RECEITAS</i>	<i>ORÇAMENTÁRIA</i>	<i>FINANCEIRA</i>
2022	R\$ 39.313.000,00	R\$ 39.313.000,00
2023	R\$ 43.094.640,00	R\$ 43.094.640,00
2024	R\$ 47.270.600,00	R\$ 47.270.600,00

<i>ANO</i>	<i>NOVAS DESPESAS</i>		<i>ORÇAMENTÁRIO %</i>	<i>FINANCEIRO %</i>
2022	R\$	38.038,14	0,10 %	0,10 %
2023	R\$	38.038,14	0,08 %	0,08 %
2024	R\$	38.038,14	0,08 %	0,08 %

- **DESCRIÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DOS LIMITES MÁXIMOS DE GASTOS.**

3º Quadrimestre de 2022 (31/12/2022)

RCL No exercício de 2022: R\$ 39.313.000,00			
Despesas de pessoal para o exercício de 2022.			
Despesas com Pessoal Total			R\$ 17.054.503,00
Limite Legal		21.229.020,00	54,00%
Limite Prudencial		20.167.569,00	51,30%
Aplicado		17.054.503,00	43,38 %

Bálsamo, 03 de Janeiro de 2021.

CASSIO ROBERTO BARACIOLI
Setor de Contabilidade

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

Descrição do impacto: Impacto Orçamentário e Financeiro sobre o projeto de Lei de 004/20222, que dispõe sobre aumento salarial dos conselheiros tutelares Referência "12" para a Referência "20".

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL NO ULTIMO PERIODO (30/11/2021):

GASTO ACUMULADO Dezembro/2020 a Nov/2021	R C L DO PERIODO	PERCENTUAL GASTOS / RCL
14.327.020,04	34.999.052,85	40,94 %

Cálculo referente ao aumento da referencia 12:

Referência "12" (Valor atual)	R\$ 1.127,69
Referência "20" (Novo Valor)	R\$ 1.564,91
Aumento Individual.....	R\$ 437,22
Aumento mensal para 5 conselheiros	R\$ 2.186,10

Cálculo do Impacto Final:

Valor para doze meses + R\$ 26.233,20
13º Salário + R\$ 2.186,10
1/3 de Férias + R\$ 728,70
Soma = R\$ 29.148,00

Previdência (22,5%) + R\$ 6.558,30
FGTS (8%) + R\$ 2.331,84

IMPACTO TOTAL = 38.038,14

CALCULO DO INDICE INCIDENTE SOBRE A RCL ATUAL, CONSIDERANDO O VALOR ACIMA A SER INCORPORADO:

VALOR DO REFLEXO SOBRE A F.PGTO PROJ. PARA O EXERC. CORRENTE	R C L ATUAL	PERCENTUAL DO IMPACTO GASTOS / RCL
38.038,14	34.999.052,85	0,11 %

PROJEÇÃO DO GASTO PARA O ANO DE 2022 CONSIDERANDO A RCL ATUAL:

VALOR DO COM O REAJUSTE PROJ. PARA 2022	R C L PREVISTA	PERCENTUAL GASTOS / RCL
38.038,14	39.313.000,00	0,10 %